



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 01 / 09 / 10
Assessoria de Fianário

IND 9367 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CSEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CEDHCEDP
- CDESOTMAT

Em, 02 / 09 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a regularização fundiária do Condomínio Paraíso, localizado na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a regularização fundiária do Condomínio Paraíso, localizado na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de representantes daquele Condomínio, os quais lutam por melhorias naquela Região Administrativa.

São centenas de famílias que ocupam a região há muitos anos e já foram cadastradas pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal. Faz-se necessário que o Poder Público tome providências para que os moradores possam ter a titularidade dos lotes onde moram, garantindo a segurança social e jurídica daquela comunidade.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
ind Nº 9367 / 2010
Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
01/09/10 - 14:50